

DECRETO Nº. 025/2019

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 007/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 002/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e lubrificantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- AUTO POSTO IPORÃ LTDA;
- DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME;
- NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Março de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1707 Páginas 125 Ano: VIII
Data: 04/03/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

